

PUBLICIDADE LEGAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

AVISO DE REABERTURA

Pregão Eletrônico nº 09/2024-90009/2024: Aquisição de monitores LED 29" Ultrawide, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, e seus anexos. Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada. Nova data para recebimento de propostas: até às 11h do dia 03-07-2024, através do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações e Contratos, sita na Av. Praia de Belas, nº 1.100, prédio administrativo, 6º andar, ala norte, em Porto Alegre/RS, telefone (51)3255-2226, das 10 às 18h, ou nos sites www.trt4.jus.br e www.gov.br/compras/edital/80014-5-90009-2024.

SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
Coordenadora de Licitações e Contratos

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PORTO ALEGRE
SINDICATO INTERMUNICIPAL DO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LOUÇAS, TINTAS, FERRAGENS, VIDROS PLANOS, CRISTAIS, ESPELHOS, AGREGADOS DE CONCRETO, SUCATA DE FERRO, FERROS PLANOS, FERROS NÃO PLANOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, VESTUÁRIO E ARMARINHO DE PORTO ALEGRE
SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA A INDÚSTRIA E LAVOURA E DE DROGAS E MEDICAMENTOS DE PORTO ALEGRE
SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRAS DE PORTO ALEGRE
SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE ALCOOL E BEBIDAS EM GERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

As Entidades Sindicais acima indicadas, por seus Presidentes que no final assinam, no uso das atribuições estatutárias, **CONVOCAM** as Empresas Associadas em condições de votar, através de seus representantes legais, a comparecerem na **Assembleia Geral Extraordinária**, que será realizada no dia **26 de junho de 2024**, às 17h e 45min em primeira convocação e, não havendo quorum legal às 18h em segunda convocação, na modalidade virtual, através da plataforma zoom, no link <https://us02web.zoom.us/j/86286220795> ID da reunião: 862 8622 0795, para tratar da seguinte ordem do dia:
Análise e deliberação sobre proposta de doações a instituições atingidas pelas enchentes no estado do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 17 de junho de 2024.
Zildo De Marchi – Carlos Cezar Schneider – Leonardo Ely Schreiner – Daniel Michielin Nunes
Denis Pizzato – Levino Luiz Crestani – Matheus Quadro Cardoso
Presidentes

Convocação Oficial para Assembleia Geral Ordinária do Conselho Deliberativo

O Comodoro do Velheiros do Sul Associação Náutica Desportiva, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 18º do Estatuto, **convoca** os Associados Veteranos e Associados maiores de 18 anos, estes detentores de Título Patrimonial, quites com a Tesouraria, filiados há mais de um (1) ano e no pleno gozo de seus direitos sociais, para a Reunião de Assembleia Geral Ordinária, conforme segue:

Local: Sala do Conselho Deliberativo
Data: 26 de junho de 2024 - Quarta-feira
Horário: Às 17h00 em primeira convocação e às 18h00 em segunda convocação. Término da votação: 20h00.
Finalidade: Eleger 1/3 (um terço) dos membros efetivos e todos os suplentes do Conselho Deliberativo, de conformidade com o item I do Art. 18º do Estatuto. O associado poderá fazer-se representar por procurador, desde que obedecido o Art. 16º e as limitações do Art. 39º e seu parágrafo único, do Estatuto.
O prazo de inscrições para concorrer, assim como para fazer-se representar por procurador, será do dia 12 de junho, a partir das 9h, até dia 23 de junho, domingo, até às 18h na Secretaria Administrativa. Para ter acesso a lista de Conselheiros Efetivos e Suplentes, aproxime a câmera do seu celular:

Porto Alegre, 10 de junho de 2024

Frederico Schramm Roth
Comodoro

Luiz Gustavo Tarragó de Oliveira
Presidente do Conselho Deliberativo

Dromegon Participações Ltda.
CNPJ 02.841.848/0001-79 - NIRE 43204343297
Resolução de Sócio de 09 de janeiro de 2024

No dia 09 de janeiro de 2024, às 10 horas, na sede da Sociedade em Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Av. Joaquim Porto Villanova, nº 401, 6º andar (parte), bairro Jardim do Salsó, a: **LOJAS RENNER S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, registrada no CNPJ sob nº 92.754.738/0001-62, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na JUCIS-RS sob o NIRE 43300004848, com sede na Cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 401, bairro Jardim Carvalho, CEP 91.410-400, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Fabio Adegas Faccio**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador de RG nº 16.774.237-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 151.744.528-07, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores, **Daniel Martins dos Santos**, brasileiro, casado, administrador, portador de RG nº 1466585 SSP-DF, inscrito no CPF sob nº 761.668.131-04, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, ambos com escritório na Avenida Joaquim Porto Villanova, 401, Jardim do Salsó, na Cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, CEP 91410-400 (a "Sócia Única"); única sócia da **DROMEAGON PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Av. Joaquim Porto Villanova, nº 401, 6º andar (parte), bairro Jardim do Salsó, CEP 91.410-400, registrada na JUCIS-RS sob o NIRE 43204343297, inscrita no CNPJ sob o nº 02.841.848/0001-79 (a "Sociedade"), aprovou as seguintes matérias: 1.1. A Sócia Única, neste ato, expressa seu entendimento de que o capital social atual da Sociedade, no montante de R\$ 38.762.111,00 (trinta e oito milhões, setecentos e sessenta e dois mil, cento e onze reais), é excessivo em relação ao objeto social da Sociedade. 1.2. Em virtude do entendimento expresso no item 1.1 acima, e de modo a adequar o capital social da Sociedade ao seu respectivo objeto social, com base no disposto no art. 1.082, inciso II, do Código Civil, a Sócia Única **APROVA**, nesta data, a redução de capital social da Sociedade no montante de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais). Assim, o capital social atualmente de R\$ 38.762.111,00 (trinta e oito milhões, setecentos e sessenta e dois mil, cento e onze reais) passará para R\$ 3.762.111,00 (três milhões, setecentos e sessenta e dois mil, cento e onze reais). 1.2.1. A redução do capital social da Sociedade aprovada no item 1.2 acima, nos termos do art. 1.084 do Código Civil, será realizada a partir da (i) restituição do valor ora diminuído do capital social da Sociedade, isto é, do valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), à Sócia Única, e (ii) diminuição proporcional do valor nominal das quotas de emissão da Sociedade, originalmente com valor nominal individual de R\$ 1,00 (um real), para o valor nominal individual de R\$ 0,097 (noventa e sete milésimos de real), uma redução, portanto, de R\$ 0,903 (novecentos e três milésimos de real). 1.2.2. Os administradores da Sociedade deverão promover a publicação da presente Resolução e, decorrido o prazo de 90 (noventa) dias sem a oposição de terceiros, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do art. 1.084 do Código Civil, prosseguirá com o registro do ato de Alteração do Contrato Social com a efetiva redução do capital social perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Porto Alegre/RS, 09 de janeiro de 2024. **Sócia Única: Lojas Renner S.A.** - Fabio Adegas Faccio, Daniel Martins dos Santos. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10333472 em 22/04/2024. Protocolo 240874722 - 16/04/2024. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (ELETRÔNICO) N. 90019/2024

OBJETO: Prestação de serviços de filmagem, com captação de áudio, de todas as etapas do processo de Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas nas Eleições Municipais de 2024. EDITAL: sites www.gov.br/compras e www.tre-rs.jus.br a partir desta data. SESSÃO PÚBLICA: 2-7-2024 às 14 horas, no site www.gov.br/compras.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA
Diretora-Geral

Prefeitura Municipal de Farroupilha

LEILÃO Nº 03/2024. Objeto: Alienação, mediante venda, de 30.801,45m² de potencial construtivo, de acordo com a Lei Municipal nº 4.170, de 18/11/2015, e com a Lei Federal nº 10.257/2001. Data da Sessão: 12/07/2024 às 08h30min.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 40/2024. Objeto: Execução da obra de REFORMA CRAS I, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, insumos, transportes, encargos sociais, BDI e demais encargos, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos. Data da Sessão: 08/07/2024 às 08h30min.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 41/2024. Objeto: Execução da obra de pavimentação asfáltica em trecho da FR 88, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, insumos, transportes, encargos sociais, BDI e demais encargos, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos. Data da Sessão: 09/07/2024 às 08h30min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2024. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para demanda da alimentação. Data da Sessão: 08/07/2024 às 13h30min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2024. Objeto: Registro de preços de alimentos para distribuição em atividades realizadas pelo CRAS I, CRAS II, CREA e Centro de Convivência São José. Data da Sessão: 10/07/2024 às 08h30min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2024. Objeto: Registro de preços de ração para os cães abrigados no Centro de Amparo Animal. Data da Sessão: 10/07/2024 às 13h30min.

Maiores informações através do telefone (54) 2131-5302 ou através do Portal da Transparência no site: www.farroupilha.rs.gov.br.

UGEIRM SINDICATO
DIOS ESCRIVÃES, INSPECTORES E INVESTIGADORES DE POLÍCIA-RS

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Informa-se que, em razão da Calamidade Pública ocorrida no Estado, não foi realizada a assembleia geral marcada para o dia 23 de maio de 2024. Sendo necessário nova convocação.

Nestes termos, o Presidente da Ugeirm Sindicato dos Escrivães, Inspectores e Investigadores de Polícia do RS, no uso das atribuições previstas no artigo 23, inciso VI do Estatuto Social, CONVOCA os associados da entidade, no gozo de seus direitos, para Assembleia Geral Ordinária, conforme artigo 15, letra b da citada norma, para dia 18 de julho de 2024, quinta-feira, às 10 horas em primeira chamada e 10h30min em segunda chamada, com qualquer quórum, na sede do sindicato, sito na Rua Lobo da Costa, 480, bairro Santana, em Porto Alegre, capital, com a seguinte ordem do dia: a) Apresentação do Balanço social do Sindicato do exercício de 2021 a 2023; b) Apresentação, para apreciação, dos relatórios de prestação de contas da entidade, pelo Presidente e do parecer do conselho fiscal, relativos ao do exercício findo de 2021 a 2023, conforme previsto no art.7, letra a do mesmo dispositivo legal. Porto Alegre, 17 de junho de 2024. Isaac Delivan Lopes Ortiz - Presidente da Ugeirm Sindicato.

SINDANAVE-RS - SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **SINDANAVE-RS**, em obediência às disposições estatutárias, convoca os seus associados para **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no próximo dia 21 de junho de 2024, sexta-feira, às 13h30 em primeira convocação e às 14h em segunda convocação, na sede da entidade, sita à Rua General Baccelar, nº 182, em Rio Grande/RS, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

a) Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal para o triênio 2024-2027;

O registro de chapas para a eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o triênio 2024-2027 poderá ser realizado mediante protocolo na Secretaria do **SINDANAVE-RS** até às 12:00hs do dia 21 de junho de 2024, indicando-se os nomes dos candidatos à Diretoria (Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, Vice-Tesoureiro e seus respectivos suplentes) e ao Conselho Fiscal (três titulares e três suplentes), devendo ser observadas as disposições estatutárias do art. 15 em relação à elegibilidade dos candidatos e do art. 15, §2º em relação à possibilidade de reeleição de membros da Diretoria e Conselho Fiscal.

Rio Grande, 18 de junho de 2024.
Fernando José Fuscaldo Junior
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA e CONSELHO FISCAL DA FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE LOGÍSTICA E DE TRANSPORTE DE CARGAS NO RIO GRANDE DO SUL – FETRANSUL

Pelo presente Edital, faço saber que no dia 19 de julho de 2024, no período das 10:00 às 16:00 horas, na Av. Carlos Gomes nº 651, salas 301 e 302, bairro Auxiliadora, em Porto Alegre/RS, será realizada a eleição para a composição da Diretoria e Conselho Fiscal da FETRANSUL, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias para o registro das chapas, a contar da data da publicação do aviso do presente Edital. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido ao Presidente da Federação em duas vias, podendo ser assinado por qualquer um dos candidatos componentes da chapa e entregues na secretaria da FETRANSUL, à Av. Carlos Gomes, nº 651, salas 301 e 302, bairro Auxiliadora, em Porto Alegre- RS, das 9:00 às 18:00 horas, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. Não concorrendo à primeira convocação maioria absoluta de eleitores, ou não obtendo nenhum dos candidatos essa maioria, far-se-á nova eleição no dia 22 de julho de 2024, no mesmo local e horário supra indicados, sendo então considerados eleitos os candidatos que obtiverem maioria dos eleitores presentes. Objetivando permitir a ampla divulgação e participação das eleições, cópia do Edital será encaminhada ao endereço eletrônico dos membros do Conselho de Representantes e afixado nas sedes dos SINDICATOS filiados. As chapas registradas serão remetidas aos Sindicatos filiados para conhecimento e eventual impugnação.

Porto Alegre, 18 de junho de 2024.
Francisco Carlos Gonçalves Cardoso
Presidente interino

Trabalhadores de asseio e conservação do RS recebem ajuda

O setor de asseio e conservação do Rio Grande do Sul emprega perto de 70 mil pessoas. São trabalhadores de higiene e limpeza, portaria, zeladoria e atividades afins. Estima-se que aproximadamente 10% desses trabalhadores foram fortemente atingidos pela enchente de maio.

Como forma de ajudar as famílias a se recuperarem, o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do RS (Sindasseio-RS) e a Federação dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação (Feeac-RS), através do seu Instituto Gaúcho de Asseio e Conservação (Igas), desenvolveram a campanha Solidariedade em Ação.

Diversas frentes de ação estão sendo realizadas, como a distribuição do cartão benefício, que atenderá 1.100 famílias cadastradas pelo Sindicato. O cartão pré-pago terá crédito de R\$ 1.000,00 para compra de móveis e utensílios nas Lojas Lebes. Trabalhadores de Porto Alegre, Região Metropolitana e Vale do Sinos receberão 1,2 mil cestas básicas e, para auxiliar na limpeza das casas, serão entregues 500 kits de produtos de limpeza para as famílias.

As ações também atenderão as áreas da educação e da saúde. Serão distribuídos 300 kits de material escolar, e os trabalhadores vão ter acesso gratuito por 180 dias a exames previstos pela Medicina Ocupacional. Com essas ações, o Sindasseio-RS e a Feeac buscam minimizar os impactos da tragédia aos trabalhadores e suas famílias, possibilitando que possam recomeçar suas vidas de forma digna, voltando o mais breve possível à normalidade.

Prefeitura Municipal de Mormaço

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

Extrato de processo gerado automaticamente pelo Portal de Compras Públicas. Objeto: Aquisição de material de material de expediente. Data início das propostas: 18/06/2024 - 08:00h. Data final das propostas: 01/07/2024 - 08:59min. Data de abertura das propostas: 01/07/2024 - 09:00h. Tipo de Julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto Processo exclusivo ME: Sim. Valor total do processo: R\$ 124.916,72 (cento e vinte e quatro mil e novecentos e dezesseis com setenta e dois centavos). Informações: 54-3393-1065 das 8:00 às 17:00hs, na Sec. Mun. da Fazenda, site www.mormacos.com.br, onde o Edital encontra-se a disposição dos interessados. Mormaço-RS, 18 de junho de 2024. Rodrigo Jacoby Trindade, Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Modalidade: Chamamento Público nº 001/2024. Tipo: Credenciamento. Objeto: Chamamento público tem por objeto o credenciamento para o fornecimento de cascalho, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) ao edital. Edital: disponível a partir do dia 18/06/2024, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, nº 555, Campo Novo/RS e no site <https://camponovo.atende.net/>. DAS INSCRIÇÕES: no período de das 7:30hs do dia 20 de Junho de 2024 até as 17hs do dia 25 de Junho de 2025, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. Informações: Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 2013-0080. Campo Novo/RS, 17 de Junho de 2024. Pedro dos Santos, Prefeito Municipal.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 36/2024. Tipo: Menor preço por ITEM Objeto: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, por um período de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços no site oficial do Município www.camponovo.rs.gov.br, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). RETIFICAÇÃO DO EDITAL: disponível a partir do dia 18/06/2024, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, nº 555, Campo Novo/RS e no site <https://camponovo.atende.net/>. Sessão de Abertura: dia 03/07/2024, às 08:30hs, no site: <http://www.comprasnet.gov.br/>. Informações: Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 2023-0080. Campo Novo/RS, 17 de Junho de 2024. Pedro dos Santos, Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO/RS
 Av. Frei Teófilo, 414 - Machadinho - Rs

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024
PROCESSO: 022/2024
OBJETO: Contratação de empresa para construção de cobertura na Escola Municipal Murian Piovezan de Lima e Escola Municipal Itacyr Fontana (material e mão de obra).
 Abertura das propostas 01/07/2024 às 09 horas. O Edital, encontra-se disponível no site do município www.machadinho.rs.gov.br e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
 Demais informações pelo Telefone (54) 3551- 1254 em horário de expediente ou na Prefeitura Municipal, na Avenida Frei Teófilo, 414-Centro. Machadinho, 17 de Junho de 2024.
 Alcir Grison - Prefeito Municipal

Prefeitura de Amaral Ferrador
AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024. Objeto: MATERIAL para auxílio natalidade. Sessão Pública: dia 04/07/2024, às 09h. Através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024. Objeto: BRINQUEDOS. Sessão Pública: dia 04/07/2024, às 10h. Através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Os editais estarão disponíveis no site www.amaralferrador.rs.gov.br. Informações: licitacon@amaralferrador.rs.gov.br ou fone (51) 3670-1800.

Nataniel Satiro do Val Candia – Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
"CAPITAL NACIONAL DA CUCA"
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20/2024

O MUNICÍPIO DE ROLANTE - RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Participação Popular, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o município de Rolante - RS, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 90.936.956/0001-92, localizada na Av. Getúlio Vargas nº 110 - Centro - Rolante - RS, vem através deste edital, NOTIFICAR a todos titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados: Município de Rolante - RS, CNPJ 90.936.956/0001-92, JOSE BENO DA SILVA, ERONI GOMES DA COSTA SILVA E TIAGO ELGUI CASTRO, que o núcleo informal consolidado denominado Loteamento Amador dos Reis, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade de Reurb-E, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e da Lei Municipal nº 4520/2021. O núcleo urbano denominado Loteamento Esquinatti, está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade técnica (ART), afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Rolante - RS.

Artigo 1º. A gleba onde foi edificado o loteamento denominado LOTEAMENTO ESQUINATTI é localizada no município de ROLANTE - RS, com a seguinte descrição:

A referida gleba está Geo-referenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, referentes ao meridiano central 51°00' cuja descrição se inicia no vértice 1 de coordenada Este (X) 540.901,9495 m e Norte (Y) 6.720.408,8204 m, assinalado em planta anexa como segue:

| DE | PARA | COORD. N(y) | COORD. E(X) | Azimute | Distancia | Fator K |
|----|------|--------------|-------------|------------|-----------|------------|
| 1 | 2 | 6.720.408,82 | 540.901,94 | 354°57'24" | 11,700m | 0,99962064 |
| 2 | 3 | 6.720.415,44 | 540.867,44 | 280°55'49" | 34,940m | 0,99962061 |
| 3 | 4 | 6.720.401,79 | 540.869,00 | 174°17'56" | 13,719m | 0,99962061 |
| 4 | 1 | 6.720.397,16 | 540.902,97 | 97°45'31" | 34,285m | 0,99962064 |

ÁREA: 425,23 M²
 Perímetro: 94,644m

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ano, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Participação Popular, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da lei federal nº 13.465/2017 e art. 21, §7º, do decreto federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.
 Rolante - RS, 17 de Junho de 2024.
 PREFEITO MUNICIPAL

MAI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
 CNPJ/ME 40.976.138/0001-45 • NIRE: 43208917361

ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 3 DE JUNHO DE 2024, ÀS 14:00 HORAS

1. Data, hora e local: Dia 3 de junho de 2024, às 14:00, na sede social da MAI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. (a Sociedade), inscrita no CNPJ/ME sob nº 40.976.138/0001-45, situada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, à Avenida Senador Tarso Dutra, nº 605, conj. 1805, bairro Petrópolis, CEP 90.690-140.

2. Presença: Presentes os sócios que representam a totalidade do capital social da Sociedade, a saber: (i) CARLOS EDUARDO SCHNEIDER MELZER, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o número 005.414.940/15, portador da Carteira de Identidade - RG nº 9004620689, expedida pela SSP/RS, com endereço profissional na Avenida Érico Veríssimo, nº 400, Bairro Azenha, CEP 90.160-180, Porto Alegre, RS; (ii) SUZANA SIROTSKY MELZER, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o número 708.924.820-87, portadora da Carteira de Identidade - RG nº 5013738661, expedida pela SSP/RS, com endereço profissional na Avenida Érico Veríssimo, nº 400, Bairro Azenha, CEP 90.160-180, Porto Alegre, RS; (iii) SÔNIA PACHECO SIROTSKY, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o número 801.668.140-91, portadora da Carteira de Identidade - RG nº 5014186752, expedida pela SSP/RS, com endereço profissional na Avenida Érico Veríssimo, nº 400, Bairro Azenha, CEP 90.160-180, Porto Alegre, RS; (iv) JOSÉ PEDRO PACHECO SIROTSKY, brasileiro, casado, radialista, inscrito no CPF/MF sob o número 215.309.390-20, portador da Carteira de Identidade - RG nº 41450000, expedida pela SSP/SC, com endereço profissional na Avenida Érico Veríssimo, nº 400, Bairro Azenha, CEP 90.160-180, Porto Alegre, RS; e (v) NARA BIRMANN SIROTSKY, brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF/MF sob o número 292.681.170-53, portadora da Carteira de Identidade - RG nº 9003357119, expedida pela SSP/RS, com endereço profissional na Avenida Érico Veríssimo, nº 400, Bairro Azenha, CEP 90.160-180, Porto Alegre, RS.

3. Mesa Dirigente: Foi aclamado o Senhor Carlos Eduardo Schneider Melzer para presidir e secretariar os trabalhos.

4. Ordem do Dia: Deliberar acerca da redução do capital social da Sociedade, nos termos dos arts. 1.082, II, e 1.084 do Código Civil.

5. Deliberações: Após a discussão da ordem do dia, os sócios, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, por considerarem que o capital social mostra-se excessivo em relação ao objeto social, deliberaram aprovar a redução do capital social, nos termos do art. 1.082, inciso II, do Código Civil, do valor atual de R\$ 19.079.597,00 (dezenove milhões, setenta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais) para R\$ 17.579.597,00 (dezesseze milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais), cuja redução será restituída aos sócios proporcionalmente às suas respectivas participações junto ao capital social da Sociedade. Para tanto, a redução se dará mediante o cancelamento de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas representativas de capital social com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

6. Encerramento: Nada mais tratado, lavrou-se a ata referente a esta Reunião de Sócios, a qual foi aprovada e assinada pela totalidade dos sócios da Companhia e pelos membros da mesa. Porto Alegre/RS, 3 de junho de 2024. Mesa: Carlos Eduardo Schneider Melzer - Presidente e secretário. Sócios: Carlos Eduardo Schneider Melzer, Suzana Sirotsky Melzer, Sônia Pacheco Sirotsky, José Pedro Pacheco Sirotsky, Nara Birmann Sirotsky.

Etanol está mais competitivo em 8 estados e no DF

O etanol esteve mais competitivo em relação à gasolina em oito estados e no Distrito Federal no período de 9 a 15 de junho. Na média dos postos pesquisados no País, no período o etanol tinha paridade de 65,13% ante a gasolina, portanto favorável em comparação com o derivado do petróleo, conforme levantamento da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) compilado pelo AE-Taxas.

Executivos do setor observam que o etanol pode ser competitivo mesmo com paridade maior do que 70%, a depender do veículo em que o biocombustível é utilizado.

Segundo o levantamento setorial, o etanol esteve mais competitivo em relação à gasolina nos seguintes estados: Acre (67,87%), Amazonas (67,72%), Goiás (65,87%), Mato Grosso (59,79%), Mato Grosso do Sul (63,84%), Minas Gerais (67,97%), Paraná (65,40%) e São Paulo (64,77%), além do Distrito Federal (66,15%).

No restante do Brasil, segundo o estudo, continua sendo mais vantajoso abastecer o carro com gasolina.



Siga o

CANAL DO JORNAL DO COMÉRCIO

e receba notícias direto no seu WhatsApp



Escaneie o QR Code e faça parte do Canal do JC



The smartphone screen shows a news article with a title 'Justiça anula lei que alterou regras para construir na Fazenda do Arado'. Below the title, it says 'Pedido partiu do Ministério Público Estadual e sentença é deste dia 5 de junho; cabe recurso'. There is a link 'tinyurl.com'. Below that, another article snippet is visible: 'JORNAL DO COMÉRCIO | PENSAR A CIDADE A Ação Civil Pública foi movida pelo Ministério Público (MP) Estadual em 2021' with a link 'https://tinyurl.com/yc386fxs' and a timestamp '17:38'.

feriado (a) na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com relação à Companhia; (b) na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, ou em Brasília, Distrito Federal, com relação à Fiadora; **(ee)** Encargos Moratórios: Ocorrência impropriedade no pagamento pela Companhia de qualquer valor devido aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, incidirão, sobre todos e quaisquer valores em atraso, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento) ("Encargos Moratórios"); **(ff)** Banco Liquidante e Escriturador: O Banco Liquidante da Emissão será o Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04.344-902, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04 ("Banco Liquidante", cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder o Banco Liquidante na prestação dos serviços de banco liquidante da Emissão) e o escriturador da Emissão será o Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64 ("Escriturador", cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder o Escriturador na prestação dos serviços de escriturador das Debêntures); **(gg)** Procedimento de Coleta de Intenções de Investimentos (Procedimento de *Bookbuilding*): Observado os termos do artigo 61 da Resolução CVM 160, será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento dos potenciais investidores nas Debêntures, sem lotes mínimos ou máximos, organizado pelos Coordenadores para definição, de comum acordo com a Companhia, da taxa final da Remuneração ("Procedimento de *Bookbuilding*"); **(hh)** Tratamento Tributário: As Debêntures gozam do tratamento tributário previsto no artigo 2º da Lei 12.431. Caso a Companhia não utilize os recursos obtidos com a colocação das Debêntures, na forma prevista no item (o) acima, dando causa ao seu desenquadramento nos termos do parágrafo 8º do artigo 1º da Lei 12.431, esta será responsável pelas penalidades aplicáveis nos termos da Lei 12.431; **(ii)** Classificação de Risco: Será contratada como agência de classificação de risco das Debêntures a S&P Global Ratings ("Agência de Classificação de Risco"). Caso a Agência de Classificação de Risco, ou agência de classificação de risco que venha substituí-la, cesse suas atividades no Brasil ou, por qualquer motivo, esteja ou seja impedida de emitir a classificação de risco das Debêntures, a Companhia deverá (i) contratar outra agência de classificação de risco sem necessidade de aprovação dos Debenturistas, bastando notificar o Agente Fiduciário, desde que tal agência de classificação de risco seja a Standard and Poor's, Moody's ou a Fitch Ratings; ou (ii) notificar o Agente Fiduciário e convocar Assembleia Geral de Debenturistas para que estes definam a agência de classificação de risco substituída (que não as identificadas acima), sendo que a Assembleia Geral de Debenturistas deverá ser realizada dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do evento que a determinar; **(jj)** Fundo de Liquidez e Estabilização: Não será constituído fundo de manutenção de liquidez ou firmado contrato de garantia de liquidez ou estabilização de preços para as Debêntures; **(kk)** Fundo de Amortização: Não será constituído fundo de amortização para a presente Emissão; **(ll)** Formador de Mercado: Não será contratado formador de mercado para a presente Emissão; **(mm)** Vencimento Antecipado: Observado os

termos e condições a serem estabelecidos na Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá considerar antecipadamente vencidas todas as obrigações a serem estabelecidas na Escritura de Emissão, independentemente de aviso, interposição ou notificação, judicial ou extrajudicial em razão da ocorrência de determinados eventos, os quais serão descritos na Escritura de Emissão ("Eventos de Vencimento Antecipado"). Caso as obrigações relacionadas às Debêntures sejam consideradas antecipadamente vencidas, a Companhia estará obrigada a efetuar o pagamento da totalidade das Debêntures, pelo Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a respectiva primeira Data de Integralização ou desde a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão. Sem prejuízo do disposto neste item, caso o pagamento da totalidade das Debêntures previsto neste item seja realizado por meio da B3, a Companhia deverá observar os procedimentos a serem descritos na Escritura de Emissão; **(nn)** Desmembramento: Não será admitido o desmembramento, nos termos do inciso IX do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações; e **(oo)** Demais características e condições: As demais características das Debêntures e da Oferta encontrar-se-ão descritas na Escritura de Emissão. **(viii)** Aprovar a autorização à diretoria da Companhia e aos procuradores da Companhia para praticar todos e quaisquer atos necessários à realização, formalização, aperfeiçoamento, conclusão e implementação da Emissão, da Oferta, incluindo, mas não se limitando, no que se refere à (a) contratação dos Coordenadores para realizar a distribuição das Debêntures no âmbito da Oferta, (b) contratação dos demais prestadores de serviços relativos à Emissão e à Oferta, tais como o Escriturador, o Banco Liquidante, o Agente Fiduciário, Agência de Classificação de Risco ou outra que vier a substituí-la e os assessores legais, dentre outros prestadores de serviços que sejam necessários, podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva prestação de serviço e assinar os respectivos contratos, (c) negociação de condições comerciais da Emissão no âmbito da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição e dos demais documentos da Oferta; e (d) celebração (l) da Escritura de Emissão, (ll) do aditamento à Escritura de Emissão, de forma a prever a taxa final da Remuneração das Debêntures, conforme apurada no Procedimento de *Bookbuilding* e de eventuais aditamentos subsequentes, caso necessário; (lll) do Contrato de Distribuição e eventuais aditamentos, caso necessário, para contratação dos Coordenadores a fim de realizar a distribuição pública das Debêntures; e (lV) dos demais documentos eventualmente necessários à condução da Emissão, da Oferta e eventuais aditamentos que se façam necessários; e (e) a negociação e contratação, junto a bancos com os quais a Companhia possui relacionamento, de contrato para a celebração de operações de derivativos, em especial os termos e condições para a operação de *swap* de taxas de juros e/ou remuneração das Debêntures. (ix) Aprovar a ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados pela diretoria e por procuradores da Companhia para a implementação da Emissão e da Oferta. (x) Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Certifico o registro em 10/06/2024, sob o nº 10410309 José Tadeu Jacoby, Secretário-Geral, JUCISRS.



Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC